



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

27 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0308/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0240/2023, datada de 24 de maio de 2023, nomeando **CAROLINE DE FARIAS CHARAMBA** para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-a na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0309/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0241/2023, datada de 24 de maio de 2023, nomeando **MARIELE SILVA DE AZEVEDO** para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-a na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 30 de junho de 2023

PORTARIA Nº 0341/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 14.065/2023**;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 2, ao servidor **DANILO BARROS CAMBOIM**, matrícula 25516, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Obras, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 20 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 0342/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 21 a 26, da Lei Complementar nº 063/2011 de 29 de dezembro de 2011, e de acordo com o **Protocolo nº 67.868/2021**;

RESOLVE

Conceder à servidora **POLLYANNA RODRIGUES DA SILVA**, mat. 13984, ocupante do cargo efetivo de Técnico de

Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, correspondente a 2% (dois por cento), sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Atualização/Treinamento Profissional**, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 20 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 0343/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0811958-26.2018.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.405/2023**;

RESOLVE

Conceder **Promoção Horizontal** para a referência 4 da Classe B, à servidora **LUCIANA SILVA LUCENA**, matrícula 5980, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 21 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 0344/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 44.919/2023**;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **TIRZA MALTA JORDÃO DE VASCONCELOS**, do cargo efetivo de **Fonoaudióloga**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 20 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 21 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 0346/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO** para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretor de Fiscalização e Serviços**, Símbolo DR1, lotando -o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 25 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 0355/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 56.273/2023**:

RESOLVE

Colocar à disposição do Ministério da Saúde a servidora **JOELMA GREICY FERNANDES LIRA**, matrícula 14318, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 25 de julho de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional-

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº874/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 105 /2023**, cujo Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de cartilhas e panfletos da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher, sobre orientação no enfrentamento à violência contra a mulher. em favor da **Empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS**, inscrita no **CNPJ sob Nº 20.385.922/0001-71** no valor de **R\$ 4.440,00** (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), com fundamento no **Artigo 75, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 14.133/21** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 874/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 874/2023**, cujo: **Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de cartilhas e panfletos da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher, sobre orientação no enfrentamento à violência contra a mulher..** , **RATIFICO A DISPENSA Nº 105/2023**, em favor da **Empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS**, inscrita no **CNPJ sob Nº 20.385.922/0001-71**, no valor de **R\$ 4.440,00** (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), com fundamento no **Artigo 75, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 14.133/21** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 07/2023- SEFIN-PMCG.

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Campina Grande - Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o previsto no art. 409, §2º da Lei Complementar 116/2016 resolve:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município mantendo - o em R\$ 64,53 (sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA
28/06/2023 DA GESTÃO – GESTÃO
2022/2024

ATA Nº 16

Às nove horas do dia 28 de junho de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa dos Conselhos, com sede na Avenida Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, com os seguintes conselheiros(as): Odair José C. da Silva – Usuários; Maria do Socorro Dantas Ferreira – SEPLAN; Maria do Socorro A. de Carvalho – MNMMR/CG; Vanessa Tavares de Almeida Ferreira – SEDUC; Kalina Paula Sousa Batista – CRESS/PB; Janilene Melo da Silva - Sec. de Saúde; Maria Gorete Modesto Conserva Lima – A Casa; Josemagna Miranda da Silva; Marineide Souza da Silva e Maria Patrícia Mendonça de Albuquerque. A vice-presidente Maria do Socorro A. de Carvalho dá as boas-vindas aos conselheiros(as), e passa aos pontos de pauta seguintes: 1 – Informes; 2 – 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, nos dias onze e doze de julho de dois mil e vinte e três, ver os encaminhamentos através da Comissão Organizadora; 3 - Cadastro das Entidades e Serviços; 4 - Comissões permanentes; 5 - Proposta de organização do Fórum dos trabalhadores do SUAS. Dando continuidade, a vice-presidente Socorro Carvalho passou a tratar do ponto da 13ª Conferência, onde fomos lendo todos os pontos referentes à Conferência com as subcomissões. A Comissão de Organização e Conteúdo, formada por Socorro Carvalho, Odair e Ana Beatriz, informou a respeito da organização da programação, como também a confirmação de todos os palestrantes dos eixos e que estavam encaminhados os currículos dos mesmos conforme deliberação do colegiado em reunião anterior. A Comissão de Infraestrutura, Vanessa informou que estava aguardando a confirmação do dia para pegar todo o material para a equipe organizar. Falou também da importância de termos já informado onde é o local, saber toda a logística para organizar melhor o trabalho da equipe, também

demonstrou preocupação com o prazo que estava em cima. Odair, então falou que Juliana tinha falado na reunião extraordinária do dia 07 de junho de 2023, que foi realizada só para tratar da Conferência. Juliana da SEMAS informou que já estava tudo fechado, todo o material, as bolsas, assim como a camiseta e todo o material gráfico. Desta forma, fechamos essa pauta da Conferência ficando como encaminhamento a vice-presidente ir à Secretaria para verificar todos os materiais e ver a data de recebê-los. No tocante ao ponto do cadastro das entidades, a Comissão de Cadastro as Instituições apresentou o parecer de visitas de duas novas organizações – o Centro Nacional de Aprendizagem Profissional – CENAP, Associação das Trabalhadoras Domésticas e Clube de Mães Clotilde Catão. A Comissão apresentou parecer reconhecendo as referidas organizações como Entidades de atendimento na área de Assistência Social, tendo sido aprovado o cadastro das Entidades – CENAP, Associação das Trabalhadoras Domésticas e Clube de Mães Clotilde Catão por unanimidade de todos os conselheiros e conselheiras presentes na reunião. A Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família informou a respeito das mudanças em relação ao programa no tocante ao Cadastro Único, e com relação às famílias a questão da renda. A Comissão de Políticas Públicas, na pessoa de Gorete Conserva, falou da necessidade de fortalecer a comissão e trazer novas pessoas para compor, ficando de realizar uma reunião com os membros da comissão para ver um plano de ação de trabalho da comissão. Dando continuidade, a vice-presidente Socorro Carvalho apresentou o ponto referente a organização do Fórum dos Trabalhadores do SUAS. Socorro esclareceu que essa demanda do Fórum é proposta que já vem da Conferência Municipal de dois mil e dezenove. E fez uma explanação a respeito da importância da criação do Fórum de Trabalhadores do SUAS, tendo sido aprovado por todos os conselheiros presentes. Ficando a Comissão de Acompanhamento, Cadastro e Fiscalização as Instituições e Serviços Socioassistenciais para avaliar toda organização do referido fórum. Com relação aos informes, foi informado a respeito da Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que iria acontecer nos dias cinco e seis de julho de dois mil e vinte e três. A falta de Sheila Ricarte Martins – Secretária Executiva foi justificada por atestado médico. Assim, encerramos a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social e não havendo mais nada a tratar, eu, Maria do Socorro A. de Carvalho, vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros(as) presentes.

Lista de Presença:

- 1) Kalina Paula Sousa Batista
- 2) Maria do Socorro Dantas Ferreira
- 3) Maria do Socorro A. de Carvalho
- 4) Odair José Clementino da Silva
- 5) Vanessa Tavares de Almeida Ferreira
- 6) Maria Patrícia Mendonça de Albuquerque
- 7) Maria Gorete Modesto Conserva Lima
- 8) Janilene Melo da Silva
- 9) Marineide de Souza da Silva
- 10) Josemagna Miranda da Silva

Campina Grande, 28 de junho de 2023

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO
Vice-Presidente do CMAS – CG/PB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/07/2023 DA GESTÃO – GESTÃO 2022/2024

ATA Nº 17

Às nove horas do dia 26 de julho de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sede do referido Conselho na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Santo Antônio, com os seguintes conselheiros(as): Odair José C. da Silva – Usuários; Maria do Socorro Dantas Ferreira – SEPLAN; Maria do Socorro A. de Carvalho – MNMMR/CG; Vanessa Tavares de Almeida Ferreira – SEDUC; Juliana de Oliveira Marcolino – SEMAS; Janilene Melo da Silva - Sec. de Saúde; Maria Gorete Modesto Conserva Lima – A Casa; Josemagna Miranda da Silva; Marineide Souza da Silva e Maria Patrícia Mendonça de Albuquerque. A vice-presidente Maria do Socorro A. de Carvalho dá as boas-vindas aos conselheiros(as), e passa aos pontos de pauta seguintes: 1 – Breve avaliação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e os encaminhamentos do relatório com as propostas e delegados para Conferência Estadual; 2 – Emendas parlamentares 2022; 3 - Emendas Novas para aprovar; 4 - Eleição da Mesa Diretora do CMAS; 5 - Cadastro de Entidades (Noite Adentro); 6 - Leitura da ata da reunião do dia 28 de junho de 2023. A conselheira Vanessa Ferreira inicia lendo a ata da reunião do dia 28 de junho de 2023 para todos os presentes, Socorro Carvalho pergunta se tem algum destaque, todos os conselheiros estão de acordo com ata. Depois passa para o primeiro ponto de pauta, Socorro Carvalho solicita que façam uma breve avaliação da conferência, Vanessa fala da 13ª Conferência e diz que o local foi ótimo e fala que precisa analisar que no decorrer da preparação do material, tiveram dificuldades porque não sabia que dia o material iria está pronto para comissão organizar, mais que deu tudo certo e ressaltou o esforço coletivo de todo conselho. Josemagna diz que faltou anúncio para informar da entrega dos certificados e na hora de fazer os eixos, a comunicação dificultou a fala, e fala do local como sendo positivo. Gorete fala que tem que levar mais a sério, onde falhamos quanto conselho, fala que a conferência de Assistência Social necessita de um olhar especial por parte da gestão. Socorro Carvalho faz um breve relato da conferência, que o CMAS teve dificuldades por alguns encaminhamentos que deveriam ter sido feitos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Também fala que a Conferência conseguiu atingir os objetivos propostos, com todo conteúdo trabalhado, ressaltou a excelência da palestra magna, referente a reconstrução do SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS. O palestrante da PAULUS PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO foi maravilhoso de muita ressignificação da política de Assistência Social como direito do Cidadão e Dever do Estado. Também gostaria de ressaltar o esforço do colegiado que na última semana teve esforço e dedicação, assim como do Secretário de Assistência Social Valter Neves para que as demandas pudessem ser encaminhadas, este Conselho espera que em outro momento possa trabalhar com mais antecedência. Janilene quer registrar os parabéns ao Secretário de Assistência Social, lembra que não tem conhecimento de outro secretário ter participado de forma mais efetiva, que Valter esteve presente nos dois dias da conferência ficando até o encerramento, acrescenta que na conferência tiveram mais pontos positivos do que negativos. Segue ao segundo ponto de pauta que são as Emendas Parlamentares de 2022, Juliana informa que as Emendas já foram pagas e mostram os recibos de pagamentos; Emenda Nº 202281000306 – R\$ 70.000,00 –

Instituto dos Cegos de Campina Grande; Emenda N° 202281000306 – R\$ 80.000,00 - Instituto São Vicente de Paulo; Emenda N° 202281000306 - R\$ 50.000,00 - a Casa Irene Modesto; Emenda N° 202281000306 – R\$ 70.000,00 – Casa do Menino. Segue ao terceiro ponto de pauta: Aprovar por todos os Conselheiros e Conselheiras presentes na Reunião Ordinária do dia 26 de julho de 2023 as programações de Números: Deputado Hugo Leal dando continuidade, Socorro Carvalho apresentou as propostas das novas emendas com as seguintes Programações n°250400920230003, no valor de R\$ 300.000,00, Objeto: Serviços de Proteção Social Básica; Programação n° 250400920230012, no valor de R\$ 1.200.000,00, Objeto: Serviços de Proteção Social Básica; Programação n° 250400920230004, no valor de R\$ 200.000,00, com o objetivo de contemplar a Fazenda do Sol; Programação n° 250400920230005, no valor de R\$ 100.000,00, objeto: Instituto Spero; Programação n° 250400920230006, no valor de R\$ 100.000,00, Objeto: O Resgate; Programação n° 250400920230010, no valor de R\$ 75.000,00, Objeto: Casa da Criança João Moura; Programação n° 250400920230011, no valor de R\$ 50.000,00, Objeto: Papel Marchê; Programação n° 250400920230007, no valor de R\$ 50.000,00, Objeto: Instituto dos Cegos; Programação n° 250400920230008, no valor de R\$ 75.000,00, Objeto: Casa do Menino; Programação n° 250400920230009, no valor de R\$ 50.000,00, Objeto: APAE; Programação n° 250400920230013, no valor de R\$ 50.000,00, Objeto: PROAMEV; Programação n° 250400920230014, no valor de R\$ 50.000,00, Objeto: PROAMEV e R\$ 100.000,00 com o objetivo de contemplar a Casa Irene Modesto. Sendo que com relação a Casa Irene Modesto veio na proposta enviada pela Secretaria de Assistência Social, apenas o valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais). Mais temos a informar que quando a presidente do CMAS acessou o sistema SIGTV não contava a emenda para a Casa Irene Modesto. Assim sendo temos a informar que a aprovação da emenda se torna inválida. Segue ao quarto ponto de pauta a eleição da mesa diretora do CMAS, como foi aprovado na reunião do dia 31 de maio de 2023 a recondução com alternância conforme a lei, a sociedade civil fica na presidência na pessoa de Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá, como vice-presidente Juliana de Oliveira Marcolino e Kalina Paula Sousa Batista como secretária do CMAS sendo aprovada a mesa diretora com 8 votos. Segue ao quinto ponto o cadastro da Entidade Noite Adentro, Juliana informa que receberam uma denúncia na SEMAS de que a Entidade não estava mais funcionando, estavam de portas fechadas. O funcionário da SEMAS (Sr. Mário) procurou Juliana por fazer parte do CMAS, por a entidade receber subvenção foi chamado o coordenador da Entidade para dar explicações na SEMAS, onde o coordenador informou que tinha trocado de endereço e que não estão mais fazendo acolhimento Social e agora estão só com o serviço de abordagem. Juliana orientou a Sr. Mário que o coordenador procurasse este conselho para fazer todas as atualizações, e posteriormente a comissão de cadastro, inscrição, fiscalização e acompanhamento de Entidades pudesse fazer as devidas averiguações. Socorro Carvalho informa a lista dos delegados da 13ª conferência; representantes - Não Governamental (Titular - Maria do Socorro Araújo de Carvalho) e (Suplente - Crivanilda G. De Araujo); (Titular - Odair José Clementino da Silva) e (Suplente - Josemagna Miranda da Silva); (Titular Kalina Paula Sousa Batista) e (Suplente - Elizângela Samara da Silva); (Titular - Magnolia Sandra Maciel da Silva) e (Suplente - José Cláudio de Araújo); (Titular - Petronilia Gonçalves de Barros); e (Suplente - Maria do Carmo dos Santos Silva). Representantes Governamental (Titular - Vandilma Oliveira Cavalcanti

Almeida) e (Suplente - Vanusa Fernandes dos Santos); (Vanessa Tavares de Almeida Ferreira) e (Suplente - Janilene Melo da Silva); (Titular - Ronaldo Rodrigues da Silva) e (Suplente - Luciene Paes de Lima); (Titular - Vera Lúcia Passos); (Titular - Maria Patrícia Mendonça de Albuquerque) e como observadora (Alusca Candido Lucas). Com relação aos informes foi informado por Socorro Carvalho os convites que o CMAS recebeu para participar de alguns eventos que seguem em anexo a esta ata. Em nada havendo a tratar, eu, Sheila Ricarte Martins, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros(as).

Lista de Presença:

- 1) Juliana de Oliveira Marcolino
- 2) Maria do Socorro Dantas Ferreira
- 3) Maria do Socorro A. de Carvalho
- 4) Odair José Clementino da Silva
- 5) Vanessa Tavares de Almeida Ferreira
- 6) Maria Patrícia Mendonça de Albuquerque
- 7) Maria Gorete Modesto Conserva Lima
- 8) Janilene Melo da Silva
- 9) Marineide de Souza da Silva
- 10) Josemagna Miranda da Silva

Campina Grande, 26 de julho de 2023

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO

Presidente do CMAS – CG/PB

RESOLUÇÃO N° 013/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

APROVA as programações de Emendas Parlamentares de Números:

Programação n°250400920230003, Programação n° 250400920230012, Programação n° 250400920230004, Programação n° 250400920230005, Programação n° 250400920230006, Programação n° 250400920230010, Programação n° 250400920230011, Programação n° 250400920230007, Programação n° 250400920230008 e Programação n° 250400920230009. Destinados para as Entidades: Serviço de Proteção Social Básica, Fazenda do Sol, Instituto Spero, O Resgate, Casa da Criança João Moura, Casa Irene Modesto, Instituto Papel Marchê, Casa do Menino e APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em **26 de julho de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 6.923 de 14 de Maio de 2018, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução n°145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses

de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS ou de outras fontes para o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que as Instituições contempladas estão em pleno e regular funcionamento, em cumprimento de suas finalidades estatutárias.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de ampliação dos recursos para a política de assistência social no Município para garantir o atendimento efetivo dentro das necessidades dos usuários do SUAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social desenvolverá o controle social através do acompanhamento de Planos de Ação e de Aplicação dos Recursos, que serão repassados através das Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande – PB.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por todos os Conselheiros e Conselheiras presentes na Reunião Ordinária do dia 26 de julho de 2023 as programações de Números: Deputado Hugo Leal, Programação nº 250400920230003, no valor de R\$ 300.000,00, Objeto: Serviços de Proteção Social Básica; Programação nº 250400920230012, no valor de R\$ 1.200.000,00, Objeto: Serviços de Proteção Social Básica; Programação nº 250400920230004, no valor de R\$ 200.000,00, com o objetivo de contemplar a Fazenda do Sol; Programação nº 250400920230005, no valor de R\$ 100.000,00, objeto: Instituto Spero; Programação nº 250400920230006, no valor de R\$ 100.000,00, Objeto: O Resgate; Programação nº 250400920230010, no valor de R\$ 75.000,00, Objeto: Casa da Criança João Moura; Programação nº 250400920230011, no valor de R\$ 50.000,00, Objeto: Papel Marchê; Programação nº 250400920230007, no valor de R\$ 50.000,00, Objeto: Instituto dos Cegos; Programação nº 250400920230008, no valor de R\$ 75.000,00, Objeto: Casa do Menino, Programação nº 250400920230009, no valor de R\$ 50.000,00, destinada a APAE; e R\$ 100.000,00 com o objetivo de contemplar a Casa Irene Modesto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de julho de 2023

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO

Presidente do CMAS – CG/PB

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**

**HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS A
CONSELHO TUTELAR DE CAMPINA GRANDE –
PLEITO 2023 APTOS PARA A PROVA DIA 30 DE
JULHO DE 2023**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande/PB – CMDDCA/CG-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal nº 5.090/2011, e no exercício de sua função **deliberativa, controladora e fiscalizadora** das ações concernentes à política de direitos humanos da criança e do adolescente no Município de Campina Grande-PB e, os **PRESIDENTES** das COMISSÕES ESPECIAIS NORTE, SUL, LESTE E OESTE, e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 015 DE 03 DE MARÇO DE 2023 DO CMDDCA/CG-PB REGULAMENTA, POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023 – que instaurou o PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 do CMDDCA/CG-PB em ata de Reunião Extraordinária do dia 16 de junho de 2023 – ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CAMPINA GRANDE-PB que CONVOCOU E TORNOU PÚBLICO O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDEPB PARA O QUADRIÊNIO DE 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO a Reunião colegiada do dia 25 de julho de 2023 que HOMOLOGOU os CANDIDATOS que participaram do CURSO BÁSICO nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023 e obtiveram mais de 80% de frequência e se habilitaram para a prova de aferição de conhecimentos específicos do ECA, PORTUGUÊS BÁSICO e REDAÇÃO OFICIAL e NOÇÕES de INFORMÁTICA a ser realizado no dia 30 de julho de 2023, das 08 às 13 horas, no Seminário Diocesano São João Maria Vianney, no Alto Braco em Campina Grande-PB.

DEM TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS COM CANDIDATURA DEFERIDA PARA PARTICIPAREM DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ECA, PORTUGUÊS BÁSICO E REDAÇÃO OFICIAL E NOÇÕES DE INFORMÁTICA A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JULHO DE 2023, DAS 08 ÀS 13 HORAS, NO SEMINÁRIO DIOCESANO SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, NO ALTO BRACO EM CAMPINA GRANDE-PB, em atenção ao PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR 2023 DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027:

LISTA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR HOMOLOGADOS POR REGIÃO APTOS PARA A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS EXIGIDA NO EDITAL 002/2023 DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR 2023 – QUADRIÊNIO 2024/2027

CANDIDATOS DEFERIDOS DA REGIÃO NORTE

NOME DO CANDIDATO	CPF
1. Armênia pereira da silva	386.XXX.XXX-49
2. Christiano das Neves Viana Amorim	062.XXX.XXX-73
3. Eliane Braz de Oliveira	992.XXX.XXX-34
4. Ellen Guedes Pinheiro	996.XXX.XXX-49
5. Elson Domingues dos Santos	075.XXX.XXX-00
6. Franklin Cassiano de Assis	071.XXX.XXX-73
7. Irezilda Avelino de Souza	423.XXX.XXX-72
8. José Djailton Estevam	646.XXX.XXX-49
9. José Herculano de Oliveira	052.XXX.XXX-78
10. Livia Alberia Cavalcante Araujo Oliveira	012.XXX.XXX-60
11. Lucineide da Silva	039.XXX.XXX-75
12. Maria da Paz Costa Tito	503.XXX.XXX-91
13. Silvia Ribeiro Leite	051.XXX.XXX-86
14. Sueide Alves de Sousa Dantas	049.XXX.XXX-34
15. Soraya de Moura Sousa	061.XXX.XXX-45
16. Ronaldo Rodrigues da Silva	011.XXX.XXX-07

CANDIDATOS DEFERIDOS DA REGIÃO SUL

NOME DO CANDIDATO	CPF
1. Adjane Oliveira de Sousa	980.XXX.XXX-87
2. Carmem Célia Virgínio da Silva	007.XXX.XXX-00
3. Fenelon Lira Vasconcelos Neto	058.XXX.XXX-85
4. Herbert Silva Bezerra	014.XXX.XXX-44
5. João Bosco Silva de Andrade	237.XXX.XXX-15
6. João Paulo Cavalcanti	057.XXX.XXX-10
7. José Roberto de Araújo	031.XXX.XXX-98
8. Maria Bethânia Phelante Costa Brito	676.XXX.XXX-68
9. Maria Mônica Coutinho de Moura	714.XXX.XXX-53
10. Mauricio Francisco dos Santos Silva	110.XXX.XXX-88
11. Mayara Macedo Bandeira	071.XXX.XXX-76
12. Murilo Ferreira Neves Filho	097.XXX.XXX-39

13. Rosângela Monteiro Dias	674.XXX.XXX-72
14. Valéria Maria Nunes	788.XXX.XXX-15

CANDIDATOS DEFERIDOS DA REGIÃO LESTE

NOME DO CANDIDATO	CPF
1. Abraão Leite da Silva	043.XXX.XXX-34
2. Andréa Cristina Vianna Souza	032.XXX.XXX-95
3. Carlos Roberto Fialho Bezerra	674.XXX.XXX-00
4. Debora Silva de Albuquerque Oriente	041.XXX.XXX-38
5. Eliana Meneses	569.XXX.XXX-15
6. Eliane Gomes da Silva	752.XXX.XXX-20
7. Jaldenia Araújo Nobrega	077.XXX.XXX-90
8. Josemir Pessoa da Silva	015.XXX.XXX-57
9. Maria Betânia Silva Ferreira	019.XXX.XXX-11
10. Maria das Graças Costa de Oliveira	451.XXX.XXX-34
11. Maria de Fátima Ribeiro do Bomfim	386.XXX.XXX-72
12. Maria do Socorro Bezerra	991.XXX.XXX-00
13. Maria Verônica Soares Brito	049.XXX.XXX-05
14. Maria Wanessa da Costa Rocha	062.XXX.XXX-00
15. Rouseane de Souza Andrades	039.XXX.XXX-32
16. Teresinha Travassos de Melo	659.XXX.XXX-34
17. Tiago José de Medeiros	055.XXX.XXX-26
18. Wellington Jose e Lima Alves	076.XXX.XXX-06

CANDIDATOS DEFERIDOS DA REGIÃO OESTE

NOME DO CANDIDATO	CPF
1. Dailton Martiniano Pacífico	047.XXX.XXX-05
2. Debora Dias Costa	039.XXX.XXX-05
3. Ecicleide Gomes de Lima	021.XXX.XXX-19
4. Edcleide Queiroz de Almeida Guimarães	033.XXX.XXX-35
5. Evânia Silva	034.XXX.XXX-55
6. Gerlane Barros Santos	928.XXX.XXX-91
7. Jailma Bernardino Oliveira de Siqueira Fontes	048.XXX.XXX-65

8. Jaqueline Adelino das Mercês Barbosa	070.XXX.XXX-10
9. Jeane Maria de Melo	020.XXX.XXX-90
10. Josiflávio Barbosa de Santana	033.XXX.XXX-78
11. Luciano Souza Gonçalves	041.XXX.XXX-43
12. Marcio Danilo Ribeiro Nunes	117.XXX.XXX-10
13. Maria do Socorro Adelino da Silva	343.XXX.XXX-91
14. Pedro Alisson Ribeiro da Silva	063.XXX.XXX-98
15. Roberto Rodrigues Porto	052.XXX.XXX-42
16. Rozinalda da Costa Rodrigues	053.XXX.XXX-73
17. Valter Vidal de Negreiros Filho	049.XXX.XXX-82

Campina Grande, 25 de julho de 2024

MERUSKA AGUIAR DAMIÃO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial - REGIÃO NORTE

ADA DA SILVA TAVARES
Presidente da Comissão Especial - REGIÃO SUL

SILVANA ALVES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Especial - REGIÃO LESTE

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES
Presidente da Comissão Especial - REGIÃO OESTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDDCA/CG-PB
25 de julho de 2023

PRESENTES

Conselheiros:

1. CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)
2. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS)
3. MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS)
4. SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA)
5. ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL)
6. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL)
7. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS)
8. DANIELA FERREIRA DOS REIS (Governo - SECULT)
9. MERUSKA AGUIAR (Governo - SEMAS)
10. PATRÍCIA DE SOUSA (SPERO)

Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:

11. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

Convidados:

Não houve

Justificativa:

12. ANA CLARA VIDAL DE NEGREIROS (Sociedade Civil – SPERO)
13. MAGNARIA SILVA DAE ARAUJO (Sociedade Civil - ASSORAC)
14. CARMEM SHEILA GUIMARÃES (Governo - SECULT)
15. VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO BARRETO (Sociedade Civil - IDEGRA)
16. LAISA ((Governo – SEDUC UC)
17. VALBER RODRIGUES DIAS (Governo – SEDUC)

LOCAL

Presencial, sala do CMDDCA ONLINE via plataforma ZOOM

DATA E HORÁRIO

25 de julho de 2023, das 14h30min às 17:30h00min

ORDEM DO DIA

- **Informes livres**
- **Homologação dos candidatos aptos a fazer a prova de aferição de conhecimentos específicos na eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB**
 - Apresentação da lista final após 80% de frequência do curso básico;
 - Discussão;
 - Deliberação e Votação.
- **Reunião como TRE em João Pessoa**

- Deliberações sobre o pleito;
- Discussão;
- Deliberação e Votação.

- **Prova de aferição de conhecimentos – data 30 de julho de 2023**

- Local, horário;
- Discussão;
- Deliberação e Votação.

- **Cronograma das eleições**

- Próximas etapas;
- Discussão;
- Deliberação e Votação.

Ata da Reunião Extraordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Presidência via ofício nº 042/2023 expedido dia 24 de julho de 2023, conforme regimento interno, e convocou reunião Extraordinária dos Conselheiros de Direitos a ser realizada aos 25 (vinte e cinco) dias de julho de 2023, das 14h30min às 17h30min, presencialmente na sala do CMDDCA, e online via plataforma Zoom, para os conselheiros de direitos, equipe técnica, em atenção à convocação de reuniões extraordinárias do CMDDCA sob regimento interno em 2023. Estiveram presentes na reunião os senhores (as): *online* - CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB) e SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA); e *presencialmente*: RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS); MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS); ADA DA SILVA TAVARES (Governo – SEJEL); LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL); GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS); DANIELA FERREIRA DOS REIS (Governo - SECULT) PATRÍCIA DE SOUSA (SPERO) e MERUSKA AGUIAR (Governo - SEMAS). Também se fez presente, PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO, (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB), representando a equipe técnica do CMDDCA/CG-PB. A vice-presidente do CMDDCA/CG-PB, Renata Souza de Andrade, após informar da participação do presidente via plataforma Zoom e que solicitou que a mesma presidisse, em seu lugar, a reunião e, após verificar o quórum e estando em conformidade com o regimento interno do CMDDCA vigente deu por aberta a sessão pedindo ao Secretário Executivo, Paulineto Sarmento, que compartilhasse a pauta na tela pudesse fazer a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes livres; Homologação dos candidatos aptos a fazer a prova de aferição de conhecimentos específicos na eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB; Reunião como TRE em João Pessoa; Prova de aferição de conhecimentos – data 30 de julho de 2023; Cronograma das eleições;** Ato contínuo, passou-se a explanação dos **informes livres**: A vice-presidente Renata informou que durante um evento da Prefeitura Municipal, a inauguração da nova sede da STTP, onde estiveram presentes a vice-presidente do CMDDCA, o Secretário Executivo e a Assessoria Jurídica do Conselho de direitos onde houve um encontro oportuno com o Procurador Geral do Município, Aécio Melo, onde tratou-se, brevemente, da necessidade que o Conselho de Direitos têm de alinhar a questão das eleições do Conselho Tutelar com o Município e o TRE, uma vez que este emitiu uma resolução que inviabiliza a utilização de urnas eletrônicas no pleito de 2023 que o CMDDCA coordena, pois as eleições municipais para CT em Campina Grande terá como critério de votação a opção do eleitor votar em 5 candidatos e, a referida resolução do TRE, determina que só haverá a adesão de

empréstimo de Urnas eletrônicas para o pleito o Município que adotou a votação uninominal. Assim, foi explicado que seria importante a PGM entrar nesta discussão junto ao TRE para que haja um diálogo com a possibilidade do empréstimo das Urnas eletrônicas para Campina Grande, mesmo que com o critério de votação em 5 candidatos. Assim foi agendado uma reunião para a quinta-feira dia 27 de julho, uma reunião com a Desembargadora do TRE a Drª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, a confirmar, para tratar dos assuntos mais urgentes da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares 2023. Ato contínuo, outro informe livre é que será marcada uma reunião com o Secretário da SEFIN, Gustavo Braga para tratar do orçamento e custos relativos à eleição unificada de Conselheiros Tutelares de 2023, onde será apresentado uma tabela orçamentária contendo todos os custos referentes ao pleito e que é de competência municipal o seu custeio. Após vencidos os pontos de informes, passou-se ao primeiro ponto de pauta: **Homologação dos candidatos aptos a fazer a prova de aferição de conhecimentos específicos na eleição de Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB;** Foi realizado nos últimos dias 19, 20 e 21 o curso básico para os candidatos deferidos para a eleição de Conselheiros Tutelares de 2023, realizado no Cirne Center e que, conforme edital, precisaria da frequência de 80% dos candidatos às aulas, sob pena de desclassificação e exclusão do pleito. Forma apresentados, pela Conselheira Geuma, a lista de presença assinada pelos participantes do curso e, conforme a assinatura, a ausência de alguns candidatos em turnos específicos, bem como de outra candidata que esteve ausente de todo o curso por motivos de saúde, tendo sido submetida a cirurgia bariátrica. Todos justificaram sua ausência, seja de alguns horários ou do próprio, por meio de atestado médico ou por meio de declaração de não liberação do trabalho. Neste sentido, abriu-se a discussão pelas comissões especiais de cada região sobre a aceitação ou não de tais declarações e atestados, como justificativa para a ausência em determinados horários do curso, ou dele ao todo, sem ferir o critério editalício de 80% da frequência. Após discussão e pontuações pertinentes o secretário executivo pontuou que, conforme o edital silencia sobre a aceitação ou não das declarações e atestados, e que, a resolução do CMDDCA que institui a Comissão Especial eleitoral deixa claro de que, em casos omissos no edital, cabe ao Colegiado do CMDDCA decidir e que, como há omissão quanto a esta matéria, caberia o colegiado votar para que se considere ou não a justificativa da ausência através de atestado e declaração do trabalho o que não iria ferir o critério dos 80% de frequência obrigatória ao curso básico de formação. Assim, apresentou-se três propostas: proposta 1 – Considerar as declarações do trabalho e os atestados médicos como justificativa para a falta e não computando nos 80% de obrigatoriedade do curso básico; proposta 2 – Considerar apenas os atestados médicos como justificativa para a falta e não computando nos 80% de obrigatoriedade do curso básico; proposta 3 – não considerar nem atestado, nem declaração do trabalho como justificativa para a falta, tendo que computar nos 80% de obrigatoriedade do curso básico. O presidente Cleidson abriu para a votação e foi votado na proposta 1 por 5 votos a 1, sendo aprovado pelo colegiado a proposta 1 – Considerar as declarações do trabalho e os atestados médicos como justificativa para a falta e não computando nos 80% de obrigatoriedade do curso básico. Ato contínuo, ainda sobre este tema, o candidato Dejalton Leite da Silva, da região Sul, desistiu publicamente de sua candidatura no dia 20 de julho de 2023, na parte da manhã, tendo participado apenas do primeiro dia de curso. Foram apresentados ainda, algumas faltas pontuais de conselheiros, como Maria Bethânia

Brito, que faltou algumas horas do turno da tarde do dia 20, mas que não feriu o critério de 80%, assim como conselheiros que estiveram de plantão e que precisaram se ausentar para fazer seus atendimentos aos usuários, assim como outros participantes que se ausentaram, mas que também não feriram os critérios de 80%. O presidente Cleidson pontuou que é de sua opinião que, se o colegiado considera as declarações do trabalho como sendo justificativa para ausência em alguns períodos, o mesmo critério se aplica aos conselheiros tutelares de plantão que, por questão de função, precisaram se ausentar. Assim, a lista dos deferidos após as ponderações de todos os presidentes das Comissões Eleitorais das 4 regiões considerando as declarações de trabalho e atestados e as faltas não justificadas será publicada anexa a esta ata: DEFERIDOS REGIÃO NORTE: Armênia pereira da silva; Christiano das Neves Viana Amorim ; Eliane Braz de Oliveira; Ellen Guedes Pinheiro; Elson Domingues dos Santos; Franklin Cassiano de Assis; Irezilda Avelino de Souza; José Djailton Estevam; José Herculano de Oliveira; Livia Alberia Cavalcante Araujo Oliveira ; Maria da Paz Costa Tito; Silvia Ribeiro Leite; Sueide Alves de Sousa Dantas; Soraya de Moura Sousa; Ronaldo Rodrigues da Silva; Lucineide da Silva; DEFERIDOS REGIÃO SUL: Adjane Oliveira de Sousa; Carmem Célia Virgínio da Silva; Fenelon Lira Vasconcelos Neto; Herbert Silva Bezerra; João Bosco Silva de Andrade; João Paulo Cavalcanti; José Roberto de Araújo; Maria Bethânia Phelante Costa Brito; Maria Mônica Coutinho de Moura; Mauricio Francisco dos Santos Silva; Mayara Macedo Bandeira; Murilo Ferreira Neves Filho; Rosângela Monteiro Dias; Valéria Maria Nunes; DEFERIDOS REGIÃO LESTE: Abraão Leite da Silva; Andréa Cristina Vianna Souza; Debora Silva de Albuquerque Oriente; Eliana Meneses; Eliane Gomes da Silva; Jaldenia Araújo Nobrega; Josemir Pessoa da Silva; Maria Betânia Silva Ferreira; Maria das Graças Costa de Oliveira; Maria de Fátima Ribeiro do Bomfim; Maria do Socorro Bezerra; Maria Verônica Soares Brito; Maria Wanessa da Costa Rocha; Rouseane de Souza Andrades; Teresinha Travassos de Melo; Tiago José de Medeiros; Wellington Jose e Lima Alves; Carlos Roberto Fialho Bezerra; DEFERIDOS REGIÃO OESTE: Dailton Martiniano Pacífico; Debora Dias Costa; Ecicleide Gomes de Lima; Edcleide Queiroz de Almeida Guimarães; Evânia Silva; Gerlane Barros Santos; Jailma Bernardino Oliveira de Siqueira Fontes; Jaqueline Adelino das Mercês Barbosa ; Jeane Maria de Melo; Josiflávio Barbosa de Santana; Luciano Souza Gonçalves; Marcio Danilo Ribeiro Nunes; Maria do Socorro Adelino da Silva; Pedro Alisson Ribeiro da Silva; Roberto Rodrigues Porto; Rozinalda da Costa Rodrigues; Valter Vidal de Negreiros Filho. Foram INDEFERIDOS por faltar mais de 80% do curso básico sem justificativa, seja por atestado médico ou declaração do trabalho, os seguintes candidatos por região: INDEFERIDOS REGIÃO NORTE: Não houve indeferidos pelo critério frequência em 80% do curso, apenas o inscrito MICHEL KENNEDY ARAÚJO GOMES que assistiu ao curso pleiteava um deferimento de inscrição mas que a Comissão Especial da Região Norte levou para o colegiado do CMDDCA a questão de que a declaração de experiencia que exige o edital ter 3 anos de atendimento com criança e adolescente emitido por entidade cadastrada no CMDDCA não foi apresentado pelo inscrito que comprovou apenas 2 anos. Assim, mesmo tendo frequentado o curso básico, sua candidatura permanecia indeferida devido ao critério de inscrição; INDEFERIDOS REGIÃO SUL: DEJAEILTON LEITE DA SILVA, desistiu da candidatura no segundo dia do curso, tendo avisado a todos os presentes e que, não tendo frequentado 80% do curso, pois participou apenas no primeiro dia, também não cumpriu o critério que o tornaria elegível para a prova; o candidato Pedro Ozenildo dos S.

Cardoso, não participou do curso básico, não tendo, assim, frequentado 80% do curso básico o que passou a ser indeferido; INDEFERIDOS REGIÃO LESTE: Não houve candidatos indeferidos pelo critério de participação de 80% do curso básico; INDEFERIDOS REGIÃO OESTE: A candidata Limonia Evaristo Guedes Albuquerque não participou o curso básico, tendo assim sido indeferida pelo critério de frequência de 80% do referido curso; a candidata Mayara Florêncio do Oriente não participou o curso básico, tendo assim sido indeferida pelo critério de frequência de 80% do referido curso. Por fim, houve uma alteração na região do candidato CARLOS ROBERTO FIALHO BEZERRA que, inicialmente e, por equívoco, estava inscrito na região sul e passou a concorrer, por decisão colegiada, na região leste. A lista final da homologação estará anexa a esta ata conforme edital 002/2023 do CMDDCA. Ato contínuo, passou ao próximo ponto de pauta: **Reunião como TRE em João Pessoa**; Foi deliberado em colegiado, se confirmado, que iriam a João Pessoa, no dia 27 de julho, o Presidente e a vice-presidente do CMDDCA, Claydson Silveira e Renata Andrade, respectivamente, acompanhados de Dr. Aécio Melo, procurado Geral do Município, Paulineto Sarmento, Secretário Executivo do CMDDCA e Jessika Kayanne, Assessora Jurídica do CMDDCA para tratar dos assuntos iminentes da eleição e, sobretudo, da questão principal das urnas eletrônicas emprestadas pelo colendo Tribunal para viabilizar a eleição unificada de Conselheiros Tutelares em Campina Grande. Após, foi passado ao próximo ponto de pauta que trata da **Prova de aferição de conhecimentos – data 30 de julho de 2023**; o local escolhido pelo CMDDCA foi a *escola do Seminário Diocesano São João Vianney em Campina Grande, no Alto Branco, dia 30 de julho, das 08h às 13h. Foi redigido e encaminhado um ofício solicitando o local a V. Rev.mª Padre Leandro Márcio, Reitor do Seminário Diocesano São João Maria Vianney*, e ainda que seja disponibilizado o local no dia 30 das 06h às 17h. Ato contínuo, o último ponto de pauta, **Cronograma das eleições**, foi deliberado para que fosse tratado no dia 28 de julho, no turno da manhã, em uma reunião Extraordinária marcada na presente reunião, conforme prevê o regimento interno de que as reuniões extraordinárias podem ser agendadas pela plenária do colegiado. E não havendo outra manifestação, o Coordenador do CMDDCA, Renata de Sousa Andrade, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica, dando por encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmento, Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 25 de julho de 2023.

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO
(Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA
(Titular da Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)

RENATA SOUSA DE ANDRADE
(Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora Adjunta do CMDDCA/CG-PB)

MARIA DO SOCORRO CHAVES
(Governo – SMS)

SILVANA ALVES GUIMARÃES

(Sociedade Civil - IDEGRA)

ADA DA SILVA TAVARES

(Governo - SEJEL)

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES

(Governo – SMS)

LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA

(Governo – SEJEL)

DANIELA FERREIRA DOS REIS

(Governo - SECULT)

MERUSKA AGUIAR

(Governo - SEMAS)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO
Nº 2.06.148/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 2 de prorrogação contratual ao contrato de n.º 2.06.148/2022 que versa sobre a contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Distribuição pertencente a Secretaria de Educação do município de Campina Grande – PB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **CONTRATO** 2.06.148/2022. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 011/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 057/2022. **OBJETO:** Dilatação de prazo Contratual. O presente termo aditivo prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o contrato 2.06.148/2022 com fundamento no artigo 57, § 1º e 65 §1º da Lei 8.666/93, visando a conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. José Fernando Pereira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.116/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 17.075,20 (DEZESSETE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15401030 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GECIANO ANTONIO JAGUESKI. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.117/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 57.355,50 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15401030 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA INTERNA Nº 014/2023**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, **FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS, matrícula nº 3941 Engenheiro**, lotado na Secretaria de Obras, para Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços e Obras que constituem o objeto de Contrato nº 2.08.015/2023, qual seja: Execução de Obra de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem de 1.550 m da Av. Tavares, a complementação de 140 m da Rua Epaminondas Macaxeira e 215 m da Av. Floriano Peixoto, até cruzarem com a Av. Tavares. Vias são duplas, com canteiro central e possuem dimensões variáveis classificadas como vias de médio volume de tráfego, com revestimento em CBUQ, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.161/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
847/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.161/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES TIPO AR-CONDICIONADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SOFRIO REFRIGERAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **09.245.135/0001-91**, no **VALOR de R\$ 6.138,00** (seis mil cento e trinta e oito reais), com fundamento no no **Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.162/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
837/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.162/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA OS AGENTES DO CENTRO DE ZONÓSES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SOBREIRA & LOPES COMÉRCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **13.404.804/0001-06**, no **VALOR de R\$ 8.066,50** (oito mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos), com fundamento no no **Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina

Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16559/2023	16202/2023	R\$ 450.000,00	M M M Serviços Médicos LTDA
16561/2023	16197/2023	R\$ 450.000,00	Clovis Felype Rodrigues da Silva Monteiro (Dr. Clovis)

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16552/2023	16209/2023	R\$ 288.000,00	Larissa Barbosa Bomfim
16558/2023	16208/2023	R\$ 288.000,00	Eduardo Noberto Adamastor de Sousa

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16563/2023/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG E Clipse Serviços Hospitalares Eireli Em Recuperação Judicial. **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Conforme Termo De Compromisso De Ajustamento De Conduta (Tac) - Notícia De Fato Nº 001.2023040635 Do Ministério Público Da Paraíba E 8º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. **Valor Global:** R\$ 13.706.271,39. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16213/2023/SMS/PMCG, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Madalena Crispim Lima. **Data Da Assinatura:** 27/07/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.993.917/0001-46, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **VANILDO ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, Educador Físico, inscrito no CPF sob o N° 237.619.114 - 91 e portador da Carteira de Identidade N° 596.383, SSP/PB.

NOTIFICADA: EMPRESA ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI – ME. (CNPJ: 18.957.424/0001-04), representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. JOSEILTON GOMES DE SOUTO JUNIOR, brasileiro, portador do CPF no 008.047.944-80.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa EMPRESA ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI – ME acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório no Modelo Concorrência n° 2.13.001/2015, com objeto de **Construção do Ginásio de Iniciação ao Esporte – CIE, no Bairro da Liberdade, Campina Grande Paraíba, que originou o Contrato n°. 2.13.002/2016**, tendo a obra sido entregue no ano de 2020, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Vale ressaltar que o defeito no Ginásio (evento danoso) foi constatado dentro do prazo de garantia, ou seja, dentro dos 5 anos **após a entrega do Ginásio**.

Conforme informações desta Secretaria, e do Departamento de Engenharia, vídeos em anexo, foi detectada um grande defeito nas calhas do Ginásio, causando muita infiltração e consequentemente alagamentos, atrapalhando o funcionamento das escolinhas, e dos esportes ali programados.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 15 úteis, para a realização de reparos na estrutura, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as infrações e/ou sanções constantes na Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), ou seja, **podrá tornar-se inidônea**.

Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

VANILDO LEITE
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.14.077/2023.
PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2023. **VALOR:** R\$ 699.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 542 1025 1037 | 4490.52 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E GERLINDO WANDERLEY LOPES. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 14 de agosto de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR LOTE” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSEIO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do email (cpplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

SEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB